



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº03..... /2023

EMENTA: “*Que ratifica Decreto do Executivo Municipal e institui servidão administrativa em parte de dois imóveis que margeiam o duto que bombeia o esgoto da EEE final até à ETE, o primeiro de propriedade de Ângela Martins Louro + 04, e o segundo de propriedade de Sebastião de Barros + 18, e contém outras providências.*”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, para todos os efeitos legais, o **Decreto do Executivo Municipal nº 0330/2021**, publicado em 25.10.2021, ficando declarado, por esta lei, de **utilidade pública**, parte dos 02(dois) imóveis a seguir apontados, instituindo-se sobre os mesmos **servidão administrativa** para passagem do duto que bombeia o esgoto da EEE Final (Estação Elevatória de Esgoto Final) até à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto, nesta cidade, conforme abaixo discriminado:

A linha de recalque tem o início na EEE FINAL segue uma distância de 287,10m (duzentos e oitenta e sete metros e dez centímetros) até a ETE. Seu percurso tem início na EEE FINAL (ponto 01: X = 703962.414, Y = 7580041.199 e CT = 441,310m) percorrendo 11,90m (onze metros e noventa centímetros) na via do município até o Ponto 02 (X = 703947,67, Y = 7580024,87) onde inicia a propriedade de Sebastião de Barros (matricula nº 4642), onde percorre 237,45m (duzentos e trinta e sete metros e quarenta e cinco centímetros) na propriedade até chegar no Ponto 03 (X = 703708,27, Y = 7580027,60) divisa com o terreno de propriedade de Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson Lúcio Martins Louro e Lucas Martins Louro (matricula nº 10731) percorrendo 37,75m (trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros) até chegar na ETE (ponto 04: X = 703676.004, Y = 7580023.144 e CT = 442,293m).

Durante toda a extensão será necessário 6,00 m (seis metros) de largura, sendo 3,00 (três metros) para cada lado do tubo.”

Art. 2º - Que os imóveis objeto desta lei são os abaixo apontados:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- A) Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 4.642** – fl. 136 – livro 2AC, pertencente aos srs. SEBASTIÃO DE BARROS e sua mulher SÔNIA MARIA ALVES DE BARROS, ele com CPF nº 639.045.356-68 e ela com CPF nº 988.079.786-87; CECÍLIA DE FÁTIMA RAMOS e seu marido ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA RAMOS, ela com CPF nº 717.782.767-68; JOÃO AUGUSTO KAEZER DE REZENDE, com CPF nº 462.479.637-34; AFONSO SÉRGIO DA SILVA, com CPF nº 823.481.977-15; VALDIR REZENDE DE OLIVEIRA e sua mulher ISABEL CRISTINA WERINEK GOMES DE OLIVEIRA, ele com CPF nº 281.874.906-91 e ela com CPF nº 969.372.547-68; LUÍS ANTÔNIO DOS REIS, com CPF nº 577.381.066-20; ANA FLÁVIA MACHADO MATTOS RAPOSO e seu marido MARCÍLIO ERLAN BORGES RAPOSO, ela com CPF nº 045.971.856-82 e ele com CPF nº 041.260.666-67; ARISCARLOS GONÇALVES, com CPF nº 109.570.376-51; JOSÉ JORGE DE ANDRADE MATOS e sua mulher ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA MATOS, ele com CPF nº 210.568.546-34 e ela com CPF nº 027.775.696-06; ANTÔNIO JORGE MEDEIROS CORREA e sua mulher JUCELI DE MELO REIS MEDEIROS, ele com CPF nº 411.280.956-53 e ela com CPF nº 872.142.456-04; MARCELO FURTADO DE ARAÚJO, com CPF nº 033.282.117-05; CRISTINA DE CARVALHO PIMENTEL, com CPF nº 821.206.766-15; e VALTER REZENDE DE OLIVEIRA, com CPF nº 821.205.106-44.
- B) Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 10.731** – ficha 01 – livro 02, pertencente aos srs. ÂNGELA MARTINS LOURO, com CPF nº 674.084.356-20; PAULA MARTINS LOURO, com CPF nº 046.743.896-07; ALINE MARTINS LOURO, com CPF nº 053.064.336-77; EDSON LÚCIO MARTINS LOURO, com CPF nº 066.558.206-42; e LUCAS MARTINS LOURO, com CPF nº 067.491.146-60.

Art. 3º - A instituição da servidão administrativa objeto desta lei é de natureza urgente para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - A finalidade da presente instituição da servidão administrativa é para passagem dos dutos que bombeiam o esgoto EEE Final até à ETE, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 6º - A servidão administrativa ora instituída deverá ser objeto de averbação junto ao Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 20 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063
600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.03.21 09:26:08
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha/MG, 20 de março de 2023.

**Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.**

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, o qual dispõe sobre ratificação de Decreto do Executivo Municipal para instituição de servidão administrativa.

Senhores Edis.

Encaminho-lhes o incluso Projeto de Lei que solicita ratificação desta Casa para instituição de servidão administrativa, como acima já afirmado, o que é feito pelos seguintes motivos:

Que este Executivo já há muito vem dispensando todos os seus esforços no sentido de alcançar um feito quase que inimaginável para esta cidade, que é a de tratar em 100% o esgoto local.

Nesta empreitada, está procedendo a inúmeros esforços, sendo diversas as tratativas a respeito e diligências a cumprir, pois, como é cediço, tal projeto é grandioso e ousado, o qual envolve significativa quantia e também diversas etapas a cumprir, mormente vincular-se a recursos não próprios, motivo pelo qual, em breve síntese, tem inúmeras etapas a cumprir e a comprovar perante ao Governo Federal.

Dentre as várias necessidades advindas, uma delas é a de se instituir servidões administrativas em imóveis particulares, nos quais dutos e interceptores, dentre outros itens, deverão passar, pois, como é sabido, a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto se estenderá por toda a cidade, do trevo ao bairro Floresta, motivo pelo qual tais intervenções são imprescindíveis, pois é impossível que todos os itens se limitem apenas aos bens públicos e àqueles de domínio público.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Quanto ao projeto da ETE propriamente, imperioso é lembrar que a negativa a qualquer um de seus elementos é jogar por terra o projeto em sua integralidade, pois o mesmo, a esta altura, não permite qualquer alteração, mesmo porque o mesmo é vinculado ao Governo Federal, por meio da CEF.

Desta feita, imperioso lembrar-se que o Município não possui a autonomia para sozinho escolher o “trajeto” dos dutos e dos demais elementos, porquanto o projeto, como um todo, vale repetir, vincula-se ao Governo Federal e depende da aprovação dos engenheiros da CEF e da GIGOV.

Dito isso, é imperioso que referida lei seja aprovada, para possibilitar a construção da ETE, pois a presente servidão é apenas um de seus elementos, os quais, vale repetir, se encaixam como em um “quebra-cabeça”.

A ETE propriamente, além de ser uma obrigação legal, e obviamente vs. exas. têm conhecimento disso, sendo o saneamento básico uma imposição legal e, portanto, uma obrigação de cada ente federado, é uma obra de inegáveis necessidade e alcance social, pois vincula-se diretamente à saúde, sendo situação de enorme importância para a comunidade, pois protege de doenças e de demais danos irreversíveis, motivo pelo qual este Executivo tem a certeza de que este Legislativo saberá dar o devido valor à questão, pois negar saneamento básico à população é algo inominável !!!

Diante deste quadro, é imprescindível que esta Casa ratifique por lei o referido Decreto do Executivo Municipal, a fim de se estabelecer a servidão administrativa respectiva, nos exatos moldes postos no presente projeto, pois tal situação é de vital importância social e legal, com o fito de possibilitar a construção da ETE, pois é obrigação do Poder Público, Executivo e legislativo, primar, acima de tudo, pelo cumprimento de suas obrigações legais e pela saúde e bem estar da população.

E sobre o instituto da servidão administrativa propriamente, muito importante é lembrar que o mesmo **está tratado na Lei Orgânica do Município de Mar de Espanha/MG** em sua Seção I do Capítulo II, a qual estabelece o que é de **competência privativa do Município**, dentre outras situações, a de legislar sobre assunto de interesse local, o que é o caso ora tratado, devendo estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, dentre eles exigir reservas de áreas destinadas a passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais...

“CAPITULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67
277063600
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2023.03.21 09:26:50 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e o bem-estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras funções:

I – Legislar sobre assunto de interesse local;

XVII - estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive a dos seus concessionários;

XXXIV– criar a guarda municipal para proteção dos bens, serviços e instalações municipais, mediante lei complementar.

Parágrafo único - As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XIV deste artigo deverão exigir reserva de áreas destinadas a:

c) passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais com largura mínima de 2 (dois) metros nos fundos de lotes, cujos desníveis sejam superiores a 1 (um) metro da frente ao fundo”.

(Destaques nossos)

Por todos os motivos ora expostos, torna-se indispensável, a bem desta cidade, que esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo possa construir a ETE, especialmente importante para a saúde de todos.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE
ASSIS DE JESUS

FURTADO:6727706
3600

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE ASSIS DE
JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.03.21 09:27:44
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0330/2021

Ementa: *“Que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte dos dois imóveis que margeiam o duto que bombeia o esgoto da EEE final até à ETE, o primeiro de propriedade dos srs. Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson Lúcio Martins Louro e Lucas Martins Louro, e o segundo de propriedade de Sebastião de Barros ”*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI, e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal e/c o art. 12 do Decreto nº 24.643 de 10.07.1934 (Código de Águas),

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, **a ser ratificada mediante lei autorizativa**, parte dos imóveis que margeiam o duto que bombeia o esgoto da EEE Final (Estação Elevatória de Esgoto Final) até à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), nesta cidade, conforme abaixo discriminado:

I - Faixa de 03(três) metros de cada lado do tubo/duto, cuja linha de recalque tem o início na EEE FINAL (ponto 01: X = 703962.414, Y = 7580041.199 e CT = 441,310m); segue em linha reta uma distância de 287,10m (duzentos e oitenta e sete metros e dez centímetros) até a ETE (ponto 02: X = 703676.004, Y = 7580023.144 e CT = 442,293m). Seu percurso compreende 11,90m (onze metros e noventa centímetros) na via do município, **237,45m** (duzentos e trinta e sete metros e quarenta e cinco centímetros) no terreno de propriedade de **Sebastião de Barros** (matrícula nº 4.642 – fl. 136 – livro 2AC) e **37,75m** (trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros) no terreno de propriedade de **Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson**



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lúcio Martins Louro e Lucas Martins Louro (matrícula nº 10731 – ficha 01 – livro 02).

Art. 2º - A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é declarada de **natureza urgente** para efeito de imissão provisória/imediata de posse, desde já autorizada, a ser ratificada por lei autorizativa;

Art. 3º - A finalidade da presente instituição de servidão administrativa é para passagem dos dutos que bombeiam o esgoto da EEE Final até à ETE, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 4º- Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO

Prefeito municipal

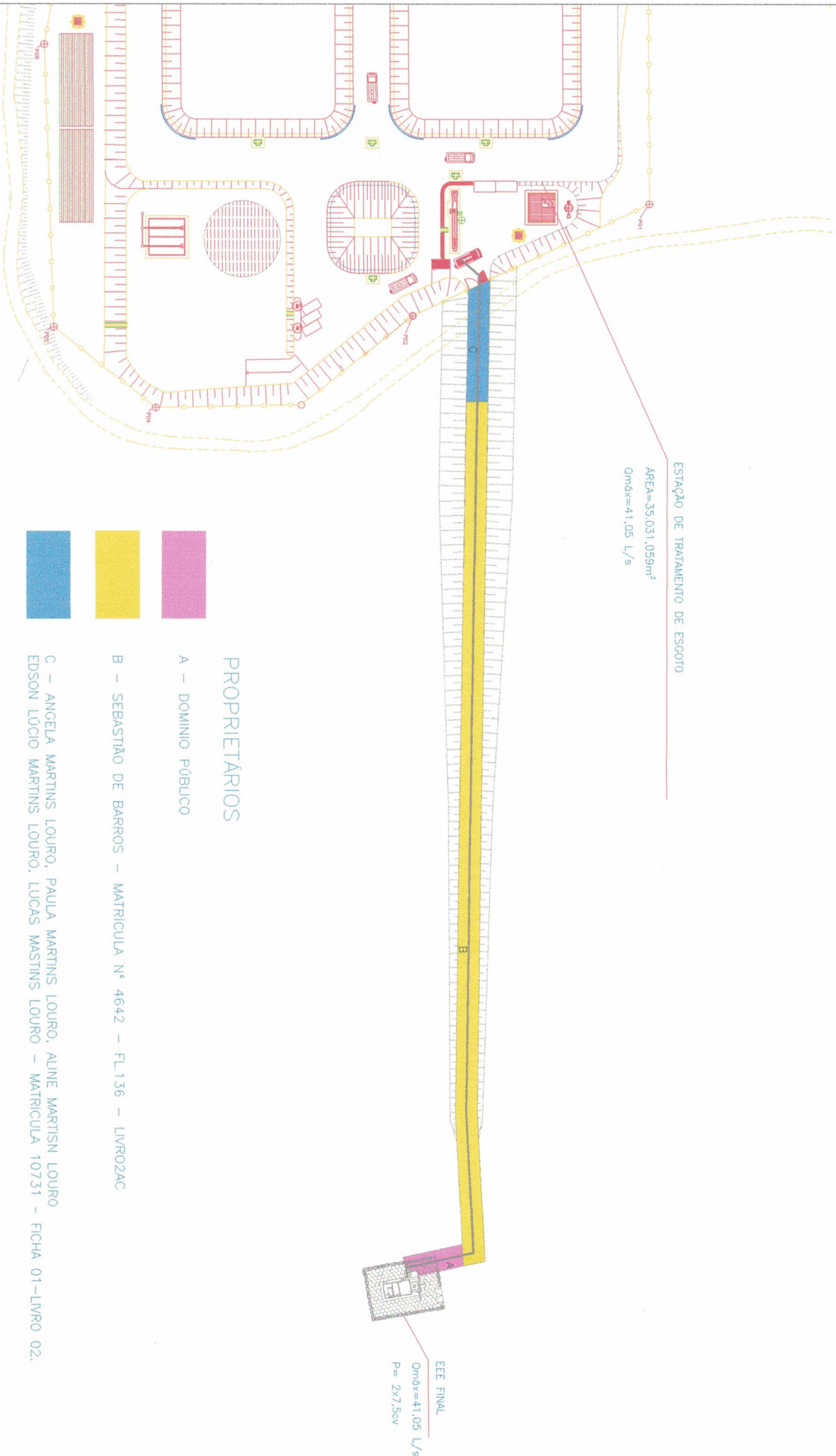
DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 25/10/21 a 1/11/21

ASS.: _____

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

CROQUI PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO REFERENTE AO DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0330/2021



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

ÁREA=35,031.059m²
0m6x=41,05 L/s

EEE FINAL
0m6x=41,05 L/s
P= 2x7,5cv

PROPRIETÁRIOS

- A – DOMÍNIO PÚBLICO
- B – SEBASTIÃO DE BARROS – MATRICULA Nº 4642 – FL.136 – LIVRO2AC
- C – ANGELA MARTINS LOURO, PAULA MARTINS LOURO, ALVINE MARTINS LOURO, EDSON LUCIO MARTINS LOURO, LUCAS MARTINS LOURO – MATRICULA 10731 – FICHA 01-LIVRO 02.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
 Diretor de Engenharia
 PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR
 Engenheiro de Serviço
 PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR
 Engenheiro de Serviço

croqui para instituição de servidão administrativa			
Condição:	DATA PARA FINS DE INSTIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO- DECRETO Nº330/2021	ESCALA:	A1 (1:40)
Proprietário:	PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR - CRM: 018780/73	ESCALA:	A1 (1:40)
Objeto:	28-10-2021	ESCALA:	A1 (1:40)



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 14/2022

Mar de Espanha, 11 de Novembro de 2022.

Ao setor Jurídico do Município de Mar de Espanha.

Prezada,

Atendendo a solicitação do setor jurídico do Município de Mar de Espanha venho por deste informa que os dutos de interceptação para implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto da ETE passará nos seguintes imóveis do Município: Rua projetada, no bairro Vivenda Bela Vista.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mattos Junior

Engenheiro Civil

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



Comarca de Mar de Espanha
Matrícula Nº. 10731

Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

-LIVRO 2 REGISTRO GERAL

10731 - 09/07/2019

REGISTRO ANTERIOR: Continuação do Lº 2-AS, fls 149, matrícula 901.

IMÓVEL: Área remanescente do Sítio Bela Vista, localizado na zona rural de Mar de Espanha-MG, com área total de 51.35,03ha, com as medidas e confrontações descritas no ato AV-12-901 (registro anterior). PROPRIETÁRIO: EDSON LÚCIO LOURO, brasileiro, casado com ANGELA MARTINS LOURO, CPF: 072.926.906-68, residente na Rua Carmo Cascardo, 22, Mar de Espanha-MG.

R-1-10731 - 09/07/2019 - Protocolo: 16868 - 06/06/2019

TÍTULO: Inventário. TRANSMITENTE: Espólio de EDSON LÚCIO LOURO, se qualificava como brasileiro, inscrito no CPF nº 072.962.906-68, portador da Cédula de Identidade nº M-543.278 SSP/MG, era casado com ANGELA MARTINS LOURO, qualificada abaixo. ADQUIRENTES: 1 - ANGELA MARTINS LOURO, brasileira, professora aposentada, viúva, inscrita no CPF nº: 674.084.356-20, portadora da Cédula de Identidade nº: MG-650.972 PC/MG, residente à Rua Carmo Cascardo nº 22, Bairro Nossa Senhora do Monte Líbano, Mar de Espanha-MG, adquire 50% da área transacionada; 2 - PAULA MARTINS LOURO, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº 046.743.896-07, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.509.539 PC/MG, solteira, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo RCPN de Mar de Espanha-MG, Lº 39, fls. 139, termo 1026, com endereço à Rua Dr. Ivan de Souza Manso, nº 165, Bairro Nossa Senhora do Monte Líbano, Mar de Espanha-MG, adquire 12,5% da área transacionada; 3 - ALINE MARTINS LOURO, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 053.064.336-77, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.509.785 SSP/MG, solteira, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo RCPN de Mar de Espanha-MG, Lº 39, fls. 241º, termo 1436, com endereço à Rua Carmo Cascardo nº 22, Bairro Nossa Senhora do Monte Líbano, Mar de Espanha-MG, adquire 12,5% da área transacionada; 4 - EDSON LÚCIO MARTINS LOURO, brasileiro, gerente do posto de gasolina, inscrito no CPF nº 066.558.206-42, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.528.659 SSP/MG, solteiro, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo RCPN de Mar de Espanha-MG, Matrícula 0558220155 1984 1 00040 008 0001704 44, com endereço à Rua Carmo Cascardo nº 22, Bairro Nossa Senhora do Monte Líbano, Mar de Espanha-MG, adquire 12,5% da área transacionada; 5 - LUCAS MARTINS LOURO, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº 067.491.146-60, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.528.654 PC/MG, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens conforme Certidão de Casamento expedida pelo RCPN de Mar de Espanha-MG, Matrícula 0558220155 2017 2 00027 0002376 01, com BARBARA RODRIGUES MARTINS, brasileira, assistente téc. Em Ed. Básica, inscrita no CPF nº 062.926.756-10, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.352.090 PC/MG, com endereço à Rua Miranda Manso, nº 152/102, Centro, Mar de Espanha-MG, adquire 12,5% da área transacionada. ÁREA TRANSACIONADA: 100% do imóvel da presente matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 05/06/2019, pela Tab. Subst. do Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, lavrada no Lº 140 fls. 58/62vº. VALOR: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4546, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.947,11. Recomeço: R\$ 116,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.363,73. Total: R\$ 3.427,66. Poder Judiciário - TIMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: CTE94315, código de segurança : 4028115908928986. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.840,28. Valor Total do Recomeço: R\$ 230,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.452,79. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 6.523,49. *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>. Escrevente Substituto:

Continua no verso

Adriana P. Chauvet
C.G. REG. IMÓVEIS

Adriana Ferreira Chauvet

AV-2-10731 - 28/01/2020 - Protocolo: 17237 - 20/01/2020

ÔNTUS: Procede a presente averbação para constar que segue no Livro 3 Registro Auxiliar, sob o número 543, registro de Cédula Rural Hipotecária, de número 40/00356-6. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Poder Judiciário - TTMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: CTF00957, código de segurança: 5887563946515990. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.495,63. Valor Total do Recomepe: R\$ 89,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 596,57. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.181,91.

"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Escrevente Substituta Adriana Ferreira Chauvet

Adriana F. Chauvet
C.G. REG. IMÓVEIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-RG sob a matrícula 4642 verifiquei constar:

Comarca de Mar de Espanha		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do Registro de Imóveis	Estado de Minas Gerais
Matricula N.º 4642		- LIVRO N.º 2 -AC-	Data: 02-08-99
<p>IMÓVEL: QUINHÃO N.º 01, DESMEMBRADO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO "BELA VISTA", QUE POR FORÇA DESTES INSTRUMENTOS PASSA A DENOMINAR-SE / "RECANTO DAS ABELHAS", SITUADO NA ZONA RURAL DE MAR DE ESPANHA-MG, COM ÁREA DE 4,03HA. (QUATRO HECTARES E TRÊS ARES) DE TERRAS, / QUE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVOS E PLANTA CONFECCIONADO PELO AGRIMENSOR DR. SÉRGIO MAURO DUPONT ASSIM SE DESCREVE E CARACTERIZA: /</p> <p>MARCO PRIMORDIAL: O MARCO PRIMORDIAL ESTÁ LOCALIZADO A 124,80M DA ESTACA (0) DO MAPA GERAL, EM LIMITES COM O QUINHÃO N.º 03 E TER- / RAS DE HERDEIRO DE JOSÉ MACHADO. DESTA PONTO, SEGUE COM OS DITOS CONFRONTANTES NA DISTÂNCIA DE 227,80M ATÉ ALCANÇAR A ESTACA (1), / DAT, AINDA COM A MESMA CONFRONTAÇÃO DIVISA ANGULARMENTE À ESQUERDA E PERCORRE A DISTÂNCIA DE 50,00M ATÉ ALCANÇAR A ESTACA IRRADIADA / "A". DESTA, POR VALÃO E CERCAS, PERCORRE A DISTÂNCIA DE 300,50M, ALCANÇANDO A MARGEM ESQUERDA DO RIO CAGADO; POR ESTA REFERIDA MAR- / GEM SEGUE NA DISTÂNCIA DE 43,00M ATÉ A ESTACA (6); DESTA PERCORRE A DISTÂNCIA DE 55,80M ATÉ ALCANÇAR A ESTACA (A); DESTA SEGUE POR / 144,00M ATÉ ALCANÇAR A ESTACA (8), CONSIDERANDO-SE QUE DESDE A ESTACA (A) PASSOU A CONFRONTAR COM TERRAS DE ÁREA DESMEMBRADA, OU / SEJA, DE EDSON LÚCIO LOURO E S/M; DA ESTACA (8), SEGUE COM OS MESMOS CONFRONTANTES NA DISTÂNCIA DE 57,00M ATÉ A ESTACA (8-A), DES- / TA, SEGUE POR 37,00M ATÉ A ESTACA (9). SEGUINDO POR 20,00M VAI A ESTACA (9-A), DESTA FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º À DIREITA, PASSANDO / A CONFRONTAR COM O QUINHÃO N.º 02, SEGUE COM ESTE POR 175,00M VAI ATÉ A ESTACA (9-B) EM CONFRONTAÇÃO COM O QUINHÃO N.º 03 DESTA SE- / GUE EM DEFLÉTINDO 90º00' À DIREITA E SEGUE POR 65,00M, ONDE, AINDA COM A MESMA CONFRONTAÇÃO, DEFLÉTE 90º00' À ESQUERDA E SE- / GUE 50,00M ALCANÇANDO UMA SERVIÇÃO DENOMINADA (SERVIÇÃO D), DEFLÉTE A 90º00' À DIREITA SEGUE POR 10,00M + 40,00M ATÉ ALCANÇAR O / MARCO PRIMORDIAL, FECHANDO O PERÍMETRO. INCRA: 428.027.065.552-9. REGISTRO ANTERIOR: L.º 24C FLS 119 MAT. 901. PROPRIETÁRIO: EDSON / LÚCIO LOURO; A.A. OFICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA</p>			
<p>R-1-4642, EM 02-08-99. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: EDSON LÚCIO LOURO E S/M ANGELA MARTINS LOURO, BRASILEIROS, CASADOS. / ELE COMERCIANTE, ELA APOSENTADA, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA PROF. CARMO CASCARDO N.º 22, BAIRRO NOSSA SENHORA DO MONTE LIBANO, / NESTA CIDADE DE MAR DE ESPANHA-MG; ELE INSCRITO NO CPF SOB N.º 072.962.906-68 E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N.º M-543.278 S- / SP/MG, ELA INSCRITA NO CPF SOB N.º 674.084.356-20 E PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N.º M-2.415.658 SSP/MG. ADQUIRENTE: CUSTO- / DIO PACHECO, BRASILEIRO, APOSENTADO, C/C. MARIA HELENA VIEIRA PACHECO, BRASILEIRA, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTES E DOMICILIADOS / À RUA DR. JOVIAN DE SOUZA MANSO N.º 97, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO MONTE LIBANO, NESTA CIDADE DE MAR DE ESPANHA-MG, INSCRITO NO CPF: / 020.129.796-53 E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N.º M-3.191.362 SSP/MG, ELA INSCRITA NO CPF: 674.092.886-04 E PORTADORA DA CÉ-</p>			

Matrícula N.º

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MAR DE ESPANHA

(continuação)

DULA DE IDENTIDADE N-2.415.658 SSP/MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 20-07-1999 pela Tab. do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, lavrada no Lº 124-A fls 04/06vº, VALOR: R\$ 3.034,00 (três mil, trinta e quatro reais). Em: R\$ 88,28 - RA: R\$ 30,01 - Total: R\$ 118,29. a.a. Oficial Marlene da Silva Ferreira.

R-2-4642- Em 03/11/2003- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Os proprietários acima identificados. ADQUIRENTES: 1- SEBASTIÃO DE BARROS, brasileiro, lavrador, casado com SÔNIA MARIA ALVES DE BARROS, brasileira, do lar, residente e domiciliado na fazenda Calambau, Engenho Novo, distrito de Mar de Espanha-MG, ele inscrito no CPF sob nº 639.045.356-68 e portador da C.I. nº M-3.417.197 SSP/MG, ela CPF: 988.079.786-87 e C.I. nº MG.13.599.448 SSP/MG, ADQUIRE 02h.02a.95ca.; 2- JOÁS DO COUTO, brasileiro, aposentado, casado com IRENE PACHECO VIEIRA DO COUTO, brasileira, do lar, residentes na Rua João Gallo s/nº, Bairro Floresta, Mar de Espanha-MG, inscrito no CPF sob nº 198.542.697-87, ela C.I. nº 12178369-0 IFF/RJ, ADQUIRE 33a.80ca.; 3- AFONSO SÉRGIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico, residente à Rua Friburgo nº 180, Qitandinha, Petrópolis-RJ, CPF: 823.481.977-15 e C.I. nº M-2.301.996 SSP/MG e VALDIR REZENDE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com ISABEL CRISTINA WERINEK GOMES DE OLIVEIRA, ele operário, ela do lar, residente à Rua / Atilio Maroti, Travessa Manoel do Espaço, nº 34, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis-RJ, ele inscrito no CPF sob nº 281.874.906-91 e C.I. nº M.1.487.499 SSP/MG, ela CPF: 969.372.547-68 ADQUIRE 19a.80ca.; 4- LUÍS ANTÔNIO DOS REIS, brasileiro, solteiro, mecânico, residente na Avenida Urbano Stambassy nº 211, Mar de Espanha-MG, CPF: 577.381.066-20 e portador da C.I. nº M-4.682.189 SSP/MG, ADQUIRE 19a.50ca.; 5- PAULO CÉSAR COELHO, brasileiro, solteiro, operário, residente à Rua Paraíba, nº 26, Bairro N. Sra. do Monte Líbano, Mar de Espanha-MG, CPF: 960.433.506-53 e C.I. nº 6.585.628 SSP/MG, ADQUIRE 10a.; 6- ANTÔNIO JORGE HEDEIROS CORREA, brasileiro, pedreiro, casado com JUCELI DE MELO REIS HEDEIROS, ela do lar, ele residente na Rua Espírito Santo, nº 161, Bairro N. Sra. do Monte / Líbano, Mar de Espanha-MG, ela residente na Av. Clodesmith Riaini s/nº, Mar de Espanha-MG, ele CPF: 411.280.956-53 e C.I. nº M-5.328.098 SSP/MG, ela CPF: 872.142.456-04 ADQUIRE 30a.; 7- JOSÉ ALFREDO DE ALBUQUERQUE DIAS e s/m ALAYDE TOLEDO DIAS, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, aposentados, residentes e domiciliados no Sítio D. Alayde, Mar de Espanha-MG, ele inscrito no CPF sob nº 005.403.664-04 e portador da C.I. nº 1.374.381 IFF/RJ, ela inscrita no CPF sob nº 038.854.377-91 e portadora da C.I. nº 01403721-2 IFF/RJ ADQUIREM OS DOIS- 19a.50ca.; 8- CRISTINA DE CARVALHO PIMENTEL, brasileira, solteira, professora, residente na Av. Urbano Stambassi, nº 610, Mar de Espanha-MG, inscrita no CPF sob nº 821.206.766-15 e portadora da C.I. nº M-4.746.651 SSP/MG, ADQUIRE 40ares; 9- VALTER REZENDE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, operário, residente e domiciliado no Recanto das Abelhas, Mar de Espanha-MG, inscrito no CPF sob nº 821.205.106-44 e portador da C.I. nº 661290040MG, ADQUIRE 06 ares. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 01/02/2002 pela Tab. do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, lavrada no Lº 124-A fls 176v/179v. VALOR: R\$4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais). IMÓVEL ESTE EM ESTADO DE CONDOMÍNIO, sendo que a reserva florestal, correspondente a área de 20% está situada e será retirada da parte de Sebastião de Barros, identificado como primeiro adquirente. Em: R\$81,97- TJ: R\$27,87- Total: R\$109,84. a.a. Marlene da Silva Ferreira.

(Continua no Lº 2-AR fls 42)

Comarca de Mar de Espanha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

Matrícula N.º 4642

CONT: DO L.º 2-AC fls 136

- LIVRO N.º 2-AR

Data: 27/08/2009

IMÓVEL: QUINHÃO N.º 01, desmembrado do imóvel rural denominado "RECANTO DAS ABELHAS", situado na zona rural de Mar de Espanha-MG, com a área de 4,03ha (quatro hectares e três ares) de terras, conforme medidas e confrontações constante na matrícula do livro anterior, L.º 2-AC fls 136. CCIR: 000035897329-9, NIRF: 5.724.578-9. **PROPRIETARIOS:** 1- Sebastião de Barros- possui 02h,02a,95ca; 2- Joás do Couto- possui 33a,80ca; 3- Afonso Sérgio da Silva e Valdir Rezende de Oliveira- possuem 10a,50ca; 4- Luís Antônio dos reis- possui 19a,50ca; 5- Paulo César Coelho- possui 10a. ; 6- Antônio Jorge Medeiros Correa- possui 30a. ; 7- José Alfredo de Albuquerque Dias e s/m Alayde Toledo Dias- possuem 19a,50ca.; 8- Cristina de Carvalho Pimentel- possui 40a. ; 9- Valter Rezende de Oliveira- possui 06 ares; Todos já identificados no L.º 2-AC fls 136. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite.

R-3-4642- Em 27/08/2009- **TITULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** Joás do Couto, brasileiro, aposentado, inscrito no CIC sob n.º 198.542.697-87, portador da CI. n.º 04119927-4 IFP/RJ e s/m Irene Pacheco Vieira do Couto, brasileira, do lar, inscrita no CIC sob n.º 044.092.027-23 e portadora da CI. sob n.º 12178369-0 IFP/RJ, residentes à Rua João Gallo, n.º 422, Bairro Floresta, Mar de Espanha-MG, onde tem domicílio. **ADQUIRENTES:** CECÍLIA DE FÁTIMA RAMOS, brasileira, comerciante, inscrita no CIC sob n.º 717.782.767-68 e portadora da CI. sob n.º M-3.904.509 SSP/MG, casada pelo regime da comunhão universal de bens com ANTONIO JOSÉ PEREIRA RAMOS, residente na Rua Henrique Tonetti, n.º 246, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha-MG, onde tem domicílio. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública datada de 10/08/2009 pelo Tab. do Cartório do 2.º Ofício desta Comarca, Mario Lucio A. G. Silva, lavrado no L.º 128 fls 197. **VALOR:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **CORRESPONDENTE:** somente a uma área de 0,33,80a. (trinta e três ares e oitenta centésimos) do imóvel da presente matrícula. Em: R\$183,10- TJ: R\$70,56- Total: R\$253,66. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite.

R-4-4642- Em 02/08/2010- **TITULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** Paulo César Coelho, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Paraíba, n.º 26, Bairro N. Sra. do Monte Líbano, Mar de Espanha-MG, inscrito no CIC sob n.º 960.433.506-53 e portador da CI. sob n.º M-6.585.628. **ADQUIRENTES:** JOSÉ JORGE ANDRADE DE MATOS, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA MATOS, brasileira, professora, inscrita no CIC sob n.º 027.775.696-06 e portadora da CI. sob n.º M-5.412.439 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Serafim Costa, n.º 70, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha-MG, ele inscrito no CIC sob n.º 210.568.546-34 e portador da CI. sob n.º 067297168 IFP/RJ. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública datada de 09/04/2007 pela Tab. do Cartório do 2.º Ofício de Notas desta Comarca, Maria de Lourdes Manso G. Azzil, lavrada no L.º 127 fls 01. **VALOR:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **CORRESPONDENTE:** somente a uma área de 0,10a. (dez ares) do imóvel da presente matrícula. Em: R\$89,66- TJ: R\$34,55- Total: R\$124,21. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite.

R-5-4642- Em 05/11/2010- **TITULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** José Alfredo de Albuquerque Dias, inscrito no CIC sob n.º 005.403.664-04 e portador da CI. sob n.º 1.374.381 IFP/RJ e s/m Alayde Toledo Dias, inscrita no CIC sob n.º 038.854.377-91 e portadora da CI. sob n.º 01403721-2 IFP/RJ, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da separação total de bens, com endereço no Sítio D. Alayde, Mar de Espanha-MG, neste ato representado por seu procurador: Dr. Jair Ferreira de Toledo, brasileiro, solteiro,

vide-verso

Matricula N.º

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DE MAR DE ESPANHA

(continuação)

advogado, OAB/MG 87384, CIC: 040.709.426-10, conforme instrumento particular de procuração arquivada nestas notas. **ADQUIRENTE:** MARCELO FURTADO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, farmacista, inscrito no CIC sob nº 033.282.117-05 e portador da CI. sob nº 09050870-6 IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Afílio Marotti, 802, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis-RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 03/11/2010 pelo tab. do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Mario Lúcio A. G. Silva, lavrado no Lº 129 fls 177. **VALOR:** R\$7.000,00 (sete mil reais). **CORRESPONDENTE:** somente a uma área de 0,19,50ha (dezenove ares e cinquenta centímetros. Em estado de condomínio, Em: R\$179,88- TJ: R\$69,32- Total: R\$249,20. Escriv. Subst. Isabel Cristina M. Leite. *Isabel*

Em 10/04/2017 o imóvel descrito na presente matrícula deu continuidade no Lº 2 Registro Geral, Ficha 1. Escriv. Subst. Leonardo Magalhães do Valle. *Leu*



Comarca de Mar de Espanha

Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

Matricula Nº. 4642

-LIVRO 2 REGISTRO GERAL

4642 - 10/04/2017

IMÓVEL: Quinhão nº 01, denominado Recanto das Abelhas, situado na zona rural de Mar de Espanha-MG, co a área de 4,03ha (quatro hectares e três ares), conforme medidas e confrontações constantes na matrícula no livro anterior, Lº 2 AC fls 136. CCIR: 000.035.897.329-9. NIRF: 5.724.578-9. CAR: MG-3139805-F3B7DD5585454A71861A3240A93 D9EAE. **REGISTRO ANTERIOR:** continuação do Lº 2-AC fls 136. **PROPRIETÁRIOS:** 1- Sebastião de Barros, possui 02h.02a.95ca (dois hectares, dois ares e noventa e cinco centiares); 2- Cecília de Fátima Ramos, possui 0,33.80a. (trinta e três ares e oitenta centiares); 3- Afonso Sérgio da Silva e Valdir Rezende de Oliveira, possuem 10a.50ca. (dez ares e cinquenta centiares); 4- Luís Antonio dos Reis, possui 19a.50ca. (dezenove ares e cinquenta centiares); 5- José Jorge Andrade de Matos, possui, 10a; 6- Antônio Jorge Medeiros Correa, possui 30a. (trinta ares); 7- Marcelo Furtado de Araújo, possui 0,19.50ha (dezenove ares e cinquenta centiares); 8- Cristina de Carvalho Pimentel possui 40a. (quarenta ares); 9- Valter Rezende de Oliveira possui 06 ares. Escrev. Subst. Leonardo Magalhães do Valle. *Luiz*

R-6-4642 - 10/04/2017 - Protocolo: 15538 - 10/04/2017

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** Luís Antônio dos Reis, brasileiro, lanterneiro, portador do CPF: 577.381.066-20 e da CI. nº MG 4.682.189 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Mat. 0509480155 1989 2 000111 195 0002973 06 com Maria José Rosa dos Reis, brasileira, masseira, portadora do CPF: 638.561.156-68 e da CI. nº MG-16.541.464 SSP/MG, residentes e domiciliados na Av. Clodesmith Riani, nº 1049, Bairro N. Sra. das Mercês, Mar de Espanha-MG. **ADQUIRENTES:** ANA FLÁVIA MACHADO MATTOS RAPOSO, brasileira, empresária, portadora do CPF: 045.971.856-82 e CI. nº MG 10.475.062 SSP/MG; e MARCÍLIO ERLAN BORGES RAPOSO, brasileiro, empresário, portador do CPF: 041.260.666-67 e da CI. nº MG 740.820 SSP/MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, Mat. 0558220155 2005 2 00025 106 0001741 53, residentes e domiciliados na Rua Augustinho Pereira, nº 179, centro, Mar de Espanha-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 02/02/2017 pela Escrev. Subst. Mary Caroline Barbosa de Freitas, lavrado no Lº 123 fls 57/58. **VALOR:** R\$3.136,42 (três mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). **CORRESPONDENTE:** Somente a 0,05.535ha (cinco ares e quinhentos e trinta e cinco centiares), sendo que Luis Antonio dos Reis fica apenas com uma área de 0,13.965ha. em condomínio. Ato: 4510, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 199,38. Recomepe: R\$ 11,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 81,43. Total: R\$ 292,77. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: BGK71712, código de segurança: 2052542907392202. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 199,38. Valor Total do Recomepe: R\$ 11,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 81,43. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 292,77. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Escrev. Subst. Leonardo Magalhães do Valle. *Luiz*

R-7-4642 - 26/02/2019 - Protocolo: 16656 - 18/01/2019

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** LUÍS ANTONIO DOS REIS (já qualificado acima). **ADQUIRENTES:** ARISCARLOS GONÇALVES, brasileiro, motorista, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 109.570.376-51, portador do R.G. MG-14604228 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Lopes Cunha, nº 04, casa 02, Bairro Floresta, Mar de Espanha-MG, CEP nº 36640-000. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de

Continua no verso

17/01/2019 pela Escrev. Subst. Mary Caroline Barbosa de Freitas, lavrado no Lº 124, fls 173/175. VALOR: R\$ 728,72 (setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). CORRESPONDE: Somente a 11,47 ares (onze ares e quarenta e sete centiares), sendo que Luis Antonio dos Reis ficará apenas com uma área de 2,495 ares, em condomínio. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4508, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 93,21. Recompe R\$ 5,59. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 58,07. Total: R\$ 136,87. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: CRB72125, código de segurança: 0312137379485372. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 134,90. Valor Total do Recompe: R\$ 8,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 52,68. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 195,68. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Escrevente Substituta: Adriana Ferreira Chauvet

R-8-4642 - 03/02/2021 - Protocolo: 17717 - 06/01/2021

TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTES: CECÍLIA DE FÁTIMA RAMOS, brasileira, filha de José de Jesus Barino e Tereza Ribeiro Barino, comerciante, inscrita no CPF de nº 717.782.767-68, portadora da C.I. de nº MG-3 904.509 SSP/MG, casada no dia 09/04/1983, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, e seu marido ANTONIO JOSÉ PEREIRA RAMOS, brasileiro, filho de Antonio Pereira Ramos e Clarice Saidler Ramos, inscrito no CPF nº 613.250.317-04, portador da C.I. nº 04.780.157-6 DETRAN/RJ, residentes e domiciliados na rua Henrique Tonetti, nº 246, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG, CEP 36640-000. ADQUIRENTE: JOÃO AUGUSTO KAEZER REZENDE, brasileiro, filho de João Machado de Rezende e Maria Madalena Kaezer de Rezende, solteiro, aposentado, inscrito no CPF de nº 462.479.637-34, portador da C.I. nº MG 12.609.939 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Elias Azzi, 720, casa 01, Bairro Nossa Senhora das Mercês, Mar de Espanha/MG, CEP 36640-000. ÁREA TRANSACIONADA: 0,10ha (dez centiares) do imóvel da presente matrícula. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27 de novembro de 2019, lavrada e digitada no livro 125, fls. 99/101, pela Escrevente Substituta Mary Caroline Barbosa de Freitas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Mar de Espanha/MG. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4509, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 166,88. Recompe: R\$ 10,01. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 68,17. Total: R\$ 245,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: DPE37277, código de segurança: 7606896909738153. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 737,80. Valor Total do Recompe: R\$ 44,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 293,46. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.075,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Adriana Ferreira Chauvet

A presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Certifico por fim, que o Registro de Imóveis de Mar de Espanha encontra-se em intervenção e que o teor desta matrícula confere com o que foi verificado em nossos registros. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 26 de outubro de 2022.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: FSZ90538, código de segurança : 9669772153263201 Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,59. Valor Total do Recompe: R\$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Total ISS: R\$ 1,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,02. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Oficial Interventor Ramon Marchiori